

À  
Associação Nacional para o Software Livre  
Rua Jorge Barradas, N.º 18, 9º dto.  
1500-370 LISBOA

Lisboa, 18 de Setembro de 2009

Exmos. Senhores,

No seguimento do vosso pedido, passamos a responder às questões colocadas:

**1. Defenderão que as administrações e serviços públicos, quer centrais quer locais, mandatem a utilização de Normas Abertas nas suas escolhas, compras e desenvolvimentos próprios?**

Não só defenderemos, como até já apresentámos propostas legislativas sobre essa matéria. Em 30-08-2008, o Grupo Parlamentar do PCP entregou o Projecto-Lei n.º 577/X, o único até agora em Portugal, dedicado à questão das Normas Abertas. Com esse diploma propomos a adopção de normas abertas para a informação em suporte digital em todos os órgãos de soberania e serviços da Administração Pública, promovendo a liberdade tecnológica dos cidadãos e organizações e a interoperabilidade dos sistemas informáticos do Estado. A ser aprovada esta nossa proposta: (1) seria obrigatória a aplicação de normas abertas em todos os documentos em formato digital que sejam objecto de emissão, intercâmbio, arquivo e/ou publicação pela Administração Pública; (2) nenhum documento em formato digital, presente por pessoa individual ou colectiva à Administração Pública, poderia ser recusado, ignorado ou devolvido com base no facto de ser emitido com recurso a normas abertas; e (3) todos os processos de adopção e/ou migração de sistemas informáticos na Administração Pública teriam de prever obrigatoriamente a utilização de normas abertas.

**2. Defenderão que as administrações e serviços públicos, quer centrais quer locais, incluam sempre a opção de Software Livre nas suas escolhas, compras e desenvolvimentos próprios?**

É aliás esse o sentido da Resolução n.º 66/2004, aprovada no Parlamento por proposta do PCP, que coloca essa opção à Administração Pública e que recomenda a criação de um serviço de apoio com vista a essa prática. Embora seja novidade para muita gente, essa Resolução foi aprovada há cinco anos. O que tem faltado é vontade política dos governos.

### **3. Apoiar políticas activas a favor do Software Livre, e opor-se-ão a qualquer discriminação contra ele?**

É isso que temos feito, activamente e empenhadamente, ao longo dos anos. Como se disse, foi por iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP que a Assembleia da República aprovou a Resolução n.º 66/2004, recomendando ao Governo a adopção de medidas para a promoção do software livre em Portugal. Trata-se até agora do único documento oficial do Estado Português exclusivamente orientado para a adopção e promoção do SL a nível nacional. Mais recentemente, conseguimos “abrir as portas” da Assembleia da República e dos seus sistemas ao SL, com a aprovação da Resolução n.º 53/2007 (Aprova a Iniciativa “Software Livre no Parlamento”). Mesmo a este nível muito há ainda por fazer, mas foi um avanço muito importante, e só não fomos mais longe porque PS, PSD e CDS impuseram alterações ao texto da Resolução que limitaram bastante o seu impacto e alcance. De qualquer forma, é importante que o Parlamento tenha aprovado, por exemplo, a «disponibilização em formato aberto de toda a informação e documentação publicada nos sítios Internet e intranet da Assembleia da República, permitindo aos seus utilizadores o acesso a todos os conteúdos de forma não condicionada ao uso de software proprietário» (ainda não concretizada a 100% - é preciso continuar este caminho).

### **4. Apoiar a criação de um Centro de Apoio à Implementação de Software Livre na Administração Pública, que apoie os serviços públicos que entendam iniciar projectos de migração ou implementação de software livre?**

Mais do que isso: essa foi uma proposta do PCP que o Parlamento aprovou. É o ponto 3 da já referida Resolução n.º 66/2004 - «Criação de um serviço de apoio para suporte técnico à implementação e optimização de soluções software, nomeadamente software livre, no âmbito da Administração Pública». Há algumas iniciativas na Administração Pública a este nível, que é importante divulgar, valorizar e apoiar. É preciso ir muito mais longe. E propostas concretas ao nível parlamentar (apresentadas pelo PCP, recorde-se) não têm faltado.

### **5. Apoiar a criação de uma Entidade Reguladora de Tecnologias da Informação que defina as Normas Abertas a serem implementadas em Portugal, que defenda um mercado aberto a todos e lute contra os abusos de posições dominantes?**

A solução que preconizamos (cf. Projecto-Lei n.º 577/X supra citado) aponta para a elaboração de um Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital, a ser proposto pela Agência para a Modernização Administrativa e submetido a um processo de discussão pública antes da sua aprovação. Esse Regulamento definiria as normas e formatos digitais a adoptar pela Administração Pública, assim como os formatos cuja utilização seria excluída por não corresponderem a normas abertas. Por outro lado, mais do que uma entidade reguladora, entendemos que seria necessário promover uma política de definição qualificada e participada de linhas estratégicas para o sector, passando pela criação de um Conselho Nacional para as TIC. Foi nesse sentido que apresentámos no Parlamento ainda outra iniciativa, o Projecto-Lei n.º 397/X, propondo a criação do Conselho Nacional para as Tecnologias da Informação e Comunicação. Seria um órgão autónomo e representativo, com a participação das instituições do ensino superior, das estruturas do poder local e regional, das estruturas representativas das empresas, dos trabalhadores e dos utilizadores das tecnologias, do movimento associativo. Infelizmente este nosso projecto foi chumbado nesta Legislatura, com o voto contra do PS e a abstenção do PSD. Mas não desistimos de defender esta ideia, e considerá-la com outras hipóteses e ideias. A que se sugere na pergunta é evidentemente uma delas.

**6. Comprometem-se a ter uma política de transparência na Administração Pública, promovendo a divulgação de actos de governação, legislativos, das aquisições públicas e dos dados estatísticos de modo completamente aberto, gratuito, com pesquisa e integrável em sites web independentes?**

Esse tem sido também o nosso combate. O PCP denunciou e confrontou o Governo com o inacreditável “Portal da Transparência” para a publicação de contratos públicos que foi adjudicado sem concurso público... à Microsoft. Já para não falar dos Requerimentos, Perguntas ao Governo e Intervenções no Plenário em que chamámos a atenção para processos graves e preocupantes que foram desde os famosos “memorandos de entendimento” entre o Estado Português e aquela empresa, a sua “colaboração” em matérias tão delicadas como a elaboração da Rede Nacional de Segurança Interna, ou as tão propagandeadas operações “e-escolas” e “e-escolinhas”, cujo financiamento continua numa absoluta e pantanosa falta de transparência, com fundos e fundações que continuam a levantar enormes dúvidas. Tudo isto e mais mereceu a nossa intervenção na Assembleia da República, face a uma actuação do Governo que também nesta vertente foi a todos os títulos lamentável.

**7. Defenderão os direitos dos autores e utilizadores do Software Livre, especialmente no que requer a modificação de todas as disposições legais que actualmente enfraquecem esses direitos, e opor-se-ão a qualquer projecto de legislação que vá nesse sentido?**

Para além do que adiante abordamos também a este propósito (cf. resposta ao ponto 9), salientamos aqui outras propostas do PCP no sentido da defesa dos direitos dos utilizadores das TIC face às omissões e injustiças do quadro legal em vigor: destaque para a criação da legislação necessária à regulamentação da qualidade no serviço de Internet, na rede nacional, promovendo a defesa dos direitos dos utilizadores e estabelecendo um padrão de exigência relativamente aos fornecedores de serviços; bem como a adaptação do conceito do serviço universal de telecomunicações ao actual contexto

das tecnologias da informação e comunicação, criando as condições para a sua extensão de forma a englobar os novos serviços básicos corporizados pela Internet, nomeadamente os acessos de banda larga, e a sua integral fruição.

**8. Defenderão o mercado e as empresas nacionais contra a ameaça das patentes de software, por exemplo forçando o UPLS a ser um projecto Europeu sob a alçada do Parlamento Europeu e Tribunal Europeu de Justiça, evitando assim a sua introdução dissimulada bem como providências cautelares vindas de países externos ao mercado Europeu com efeitos aplicáveis?**

Foi com uma moção de rejeição apresentada no Parlamento Europeu pela Deputada Ilda Figueiredo, do PCP, que a proposta de legislação comunitária sobre patentes de software foi vencida em Bruxelas. A moção foi aprovada, numa vitória nada menos que histórica, que mais uma vez demonstrou que vale sempre a pena lutar. Já entretanto havíamos apresentado no Parlamento Português um Projecto de Resolução (n.º 254/IX - contra as patentes de Software na União Europeia, em defesa do desenvolvimento científico e tecnológico), que foi chumbado pelo PSD e CDS-PP. Mas como nós dizemos, a luta continua, e o caso não é para menos! Aí está a tentativa (que a direita logo prometeu) de fazer regressar esta política de mercantilização do saber à ordem do dia. Pela parte do PCP, quer na Assembleia da República quer no Parlamento Europeu, tudo continuaremos a fazer para que essas opções obscurantistas e imperialistas sejam denunciadas e rechaçadas.

### **9.A protecção legal ao DRM foi introduzida na lei 50/2004 pela pressão intensiva das editoras fonográficas e cinematográficas, em franco desequilíbrio dos direitos dos consumidores. Tendo em conta que o DRM também é diametralmente incompatível com Software Livre, defenderão a remoção ou mesmo a ilegalização desta protecção legal da lei?**

A Lei 50/2004 foi aprovada na Assembleia da República pela então maioria absoluta PSD/CDS-PP. Era um diploma de enorme complexidade, mas face às reservas que suscitou, contou com o voto favorável apenas dos partidos da direita. O PCP (aliás, como a restante oposição) absteve-se na votação final global. Em várias iniciativas que o PCP tem promovido nesta área ao longo dos últimos anos, suscitámos o debate e a reflexão também em torno dos problemas do DRM. Seguramente que a discussão nesta matéria terá de prosseguir pois, tal como temos afirmado, a política da gestão digital de direitos (DRM) tem tido evoluções em sentidos díspares. Por um lado, alguns sistemas operativos são programados para impedir a livre partilha de ficheiros, aplicando políticas DRM. Por outro lado, algumas iniciativas (ainda essencialmente simbólicas) têm vindo a contrapor-se a essa lógica: diversos artistas disponibilizam as suas criações na Internet e algumas lojas on-line de música começam a vender música livre de DRM. Uma das propostas que preconizamos é a defesa de alterações legislativas, no quadro nacional e internacional, relativamente

ao direito de autor, adequando-o a estas novas realidades. Estamos evidentemente disponíveis para discutir e agir com vista a uma solução para este problema, e mais uma vez faremos questão de ouvir opiniões e contributos e trabalhar em conjunto.

### **10. Que outras medidas de apoio à liberdade digital e ao Software Livre promoverão?**

Justifica-se partilhar aqui o excerto do Programa Eleitoral do PCP onde apresentamos a nossa proposta e visão para esta área: Para além de ferramentas estratégicas para o desenvolvimento, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) podem ser cada vez mais um factor de liberdade e soberania para os cidadãos, para as organizações e para o país. É urgente uma ruptura com a submissão aos grupos transnacionais e monopolistas do sector e a adopção de uma política efectivamente consagrada às prioridades nacionais e ao interesse público, recusando a mercantilização do saber (incluindo a rejeição das patentes de software). Essa definição qualificada e participada de linhas estratégicas para o sector, passando pela criação de um Conselho Nacional para as TIC, tem de implicar uma aposta para esta área na educação, na investigação e desenvolvimento, mas também nos sectores produtivos da economia. A democratização das TIC exige desde logo uma promoção efectiva do software livre e dos formatos livres de documentos, a começar pelas estruturas do Estado, mas também uma estratégia de acessibilidade que passe pela definição alargada de um serviço público de Internet, pela universalização do acesso de banda larga e pela redução dos preços das comunicações – que estão hoje entre os mais caros da Europa.

Também nas autarquias locais temos procurado promover o Software Livre, embora num contexto naturalmente muito diversificado e heterogéneo, e quase sempre com grandes restrições e falta de apoios da parte do Poder Central. Para nós a experiência de várias autarquias, em particular da Câmara Municipal de Arraiolos ou dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, é caso exemplar, que deve ser difundido e multiplicado. Claro que temos a consciência das exigências, das dificuldades e até das incompreensões e dúvidas, mas não há dúvidas: o caminho que nesta matéria o nosso país tem pela frente é sinuoso e cheio de desafios, mas é indispensável (e possível!) percorrê-lo. E vai valer a pena!